



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7491

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

CONSIDERANDO:

- a. A mudança organizacional promovida pela Deliberação nº 877, de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

1. Dispensar **DANIELE MARCHIORI COIMBRA**, Agente Administrativo, de exercer o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo de Administração e Finanças – NCAF da EPAMIG Sul, para o qual foi designada pela Portaria nº 7326, de 01/06/2021.

Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 7326 de 01/06/2021, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 01/04/2022.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 03/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44483495** e o código CRC **4FDFCC12**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001415/2021-52

SEI nº 44483495